

Edital de Seleção
Programa de Estágio Docente – PED
Instituto de Computação
2º Semestre de 2024

O Instituto de Computação (IC) da UNICAMP comunica a abertura de inscrições para estágio docente em disciplinas oferecidas para os cursos de graduação da Unicamp pelo IC. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio PED.

O ANEXO I descreve as vagas para estágio PED, com indicação do número de vagas por disciplina. Em caso de não preenchimento de uma vaga, ela poderá ser realocada a critério da Comissão de PED do IC. As vagas para PED C listadas no ANEXO I poderão ser alocadas como PED B caso o(a) aluno(a) atenda aos requisitos. A alocação como PED B ficará a critério da Comissão de PED do IC. Para ajustar o oferecimento das bolsas, caso seja necessário, uma vaga prevista como "não bolsista" pode passar para "bolsista".

Para participar do programa como não-bolsista é imperativo que o(a) candidato(a) indique que pode atuar como voluntário(a) na sua inscrição. A menos que tenha expressado prioridades diferentes, um(a) candidato(a) só será indicado(a) para uma vaga sem recurso financeiro se não tiver sido selecionado(a) para nenhuma de suas opções com bolsa.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão de 14 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024 por meio da plataforma DAC-SIGA, disponível em <https://www.dac.unicamp.br>. O tutorial de uso do sistema pode ser encontrado em: <https://www.prg.unicamp.br/estagio-docente/orientacoes/>.

Discentes, supervisores do PED e orientadores deverão atuar no DAC-SIGA para a efetivação e realização do estágio. O não cumprimento de uma das etapas inviabiliza a participação da disciplina/turma e do(a) candidato(a) no programa.

Cada candidato(a) poderá se inscrever em no máximo QUATRO disciplinas (seja com auxílio financeiro ou não). Para cada disciplina, deverá indicar se tem preferência por turma, podendo utilizar o campo 'observações' para informações complementares, incluindo descrição de experiência anterior e restrições de horário se houver.

As disciplinas estão organizadas em dois grupos: básico e especializado. O candidato que ainda não cumpriu o requisito de participação no PED elencado no [Regulamento de Pós-Graduação](#) deverá escolher, **obrigatoriamente**, pelo menos:

- **duas** disciplinas do grupo básico; e
- **uma** disciplina do grupo especializado.

O candidato que não selecionar o número de disciplinas necessário em algum grupo concorda em ser alocado em qualquer turma daquele grupo.

- Disciplinas do grupo básico: MC102, MC202, MC322.
- Disciplinas especializadas: MC358, MC404, MC458, MC504, MC536, MC558, MC621, MC656, MC821, MC750, MC833, MC921.

O preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Após realizada a inscrição, serão caracterizadas como aceitas as normas e os procedimentos constantes neste Edital, não cabendo ao(a) candidato(a) alegar desconhecimento dessas informações. Em especial, o(a) candidato(a) declara estar ciente da Regulamentação do Programa de Estágio Docente na Unicamp definida na pela [Resolução GR-071/2020 de 22/06/2020](#).

DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para participarem do PED, os alunos precisam estar regularmente matriculados e em dia com seu Programa de Pós-Graduação. Além disso, devem ter disponibilidade para a dedicação semanal de 8 horas e o acordo explícito de seus orientadores.

Para atuar como PED-C não é necessária experiência anterior. Para atuar como PED-B, o(a) candidato(a) já deve ter participado do programa como PED-C ou, alternativamente, comprovar experiência didática anterior. Em qualquer caso, se o candidato(a) já tiver participado do programa, ele(a) precisará ter recebido boa avaliação por parte dos alunos e do(a) professor(a) supervisor(a) para ser elegível.

Todos os candidatos inscritos são classificados pela Comissão de PED do IC por critérios que incluem o curso do(a) candidato(a), o número de semestres e créditos cursados, o Coeficiente de Rendimento, a aprovação em Exames de Qualificação, bem como a aderência do conhecimento do aluno à disciplina e experiência anterior. Para as vagas descritas no ANEXO I, os(as) discentes de doutorado poderão atuar como PED-B desde que cumpram os requisitos para este tipo de estágio e tenham a concordância de seu orientador(a) e professor(a) supervisor(a). A seleção do(a) discente para esta bolsa seguirá os requisitos e critérios já apresentados nesta seção.

Os limites de participação no PED estão definidos na Resolução GR 71/2020 supracitada e devem ser levados em conta pelos(as) candidatos(as).

DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As principais atividades que podem ser exercidas pelos grupos B e C estão listadas a seguir.

Grupo B – Atividades de Docência Parcial sob supervisão

- Preparação de material didático para a disciplina;
- Ensino do conteúdo do programa da disciplina;
- Correção de provas;
- Definição de atividades de laboratório;
- Acompanhamento de atividades de laboratório;
- Correção de programas resultantes de atividades de laboratório;
- Especificação e correção de listas de exercícios;
- Atendimento aos alunos da disciplina utilizando plataformas virtuais.

Grupo C – Atividades de Apoio à Docência Parcial sob supervisão

- Definição de atividades de laboratório;
- Acompanhamento de atividades de laboratório;
- Correção de programas resultantes de atividades de laboratório;
- Especificação e correção de listas de exercícios;
- Atendimento aos alunos da disciplina utilizando plataformas virtuais.

DO VALOR E PRAZO DE DURAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

O auxílio financeiro mensal para o desenvolvimento das atividades previstas no PED B será de 50% do valor da bolsa de mestrado I da FAPESP, correspondendo à R\$ 1.254,00 mensais.

O auxílio financeiro mensal para desenvolvimento das atividades previstas no PED C será de 30% do valor da bolsa de mestrado I da FAPESP, correspondendo à R\$ 753,00 mensais.

A duração máxima dos auxílios será de 05 (cinco) meses.

DOS DOCUMENTOS

a) Todos os inscritos que forem selecionados deverão acessar a plataforma DAC-SIGA para confirmar a Participação no Projeto PED individualizado da disciplina e dar ciência no Termo de Compromisso do Estágio.

b) Os estagiários com auxílio financeiro deverão atualizar os dados bancários na plataforma SIGA-DAC para recebimento das mensalidades.

DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS DE ESTÁGIO DOCENTE

A substituição de discentes durante o início do semestre letivo somente poderá ocorrer se o novo discente tiver sido comprovadamente selecionado no período de seleção da Unidade, de acordo com o Artigo 15 da Resolução GR-071/2020, permanecendo à espera de uma vaga em uma lista de espera. Neste caso, o discente receberá declaração correspondente ao período de participação efetiva no PED.

No caso de impossibilidade de substituição de discentes, as bolsas não preenchidas serão deslocadas para outras vagas ainda não contempladas com recurso financeiro.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS E RESTRIÇÕES/PREFERÊNCIA

Ao preencher o campo de informações adicionais no formulário de candidatura, o aluno deve:

- Indicar, além das turmas selecionadas via interface, as turmas de preferência, em ordem decrescente;
- Indicar eventuais impedimentos para atuar em alguma(s) turma(s).

CALENDÁRIO

O calendário previsto para o PED é definido pela DAC e pela PRPG e estão sujeitas a alteração por esses órgãos. Abaixo seguem as datas mais importantes do processo.

| DATA | ATIVIDADE | RESPONSÁVEL |
|-------------------------|--|--|
| 14/06/2024 a 30/06/2024 | Inscrição do Aluno no SIGA-DAC | Discente |
| 01/07/2024 a 12/07/2024 | Seleção do aluno pela Unidade no SIGA-DAC | Secretaria de Pós-Graduação e Comissão do PED do IC. |
| 12/07/2024 (previsão) | Divulgação dos selecionados na página do IC e por e-mail | Secretaria de Pós-Graduação |
| 15/07/2024 a 22/07/2024 | Inserir e publicar projetos de participação no SIGA-DAC | Secretaria de Pós-Graduação e Supervisor do Estagiário PED |
| 15/07/2024 a 22/07/2024 | Alunos deverão confirmar participação no PED e atualizar dados no SIGA-DAC | Discente |
| 15/07/2024 a 22/07/2024 | Orientador aceita ou recusa a participação do orientando no PED | Orientador |
| 23/07/2024 a 29/07/2024 | Comissão do PED-PRPG avalia projetos | PRPG |
| 30/07/2024 | Recurso do resultado da avaliação dos projetos | Secretaria de Pós-Graduação ou Supervisor do Estagiário |
| 19/08/2024 a 23/08/2024 | Atestar frequência de agosto do aluno no SIGA | Supervisor do PED |
| 18/09/2024 a 25/09/2024 | Atestar frequência de setembro do aluno no SIGA | Supervisor do PED |
| 17/10/2024 a 23/10/2024 | Atestar frequência de outubro do aluno no SIGA | Supervisor do PED |
| 18/11/2024 a 25/11/2024 | Atestar frequência de novembro do aluno no SIGA | Supervisor do PED |
| 08/11/2024 a 19/11/2024 | Envio do Relatório Final do PED | Supervisor e Estagiário |
| 03/12/2024 a 05/12/2024 | Recurso Relatório Final | Secretaria de Pós-Graduação ou Supervisor do Estagiário |

| | | |
|----------------------------|--|-------------------|
| 02/12/2024 a 05/12/2024 | Atestar frequência de dezembro do aluno no SIGA | Supervisor do PED |
|----------------------------|--|-------------------|

Anexo I - Vagas PED 2s2024

Ao se candidatar a uma turma, você se compromete a estar disponível nos horários indicados para as atividades.

Horários de atendimento extra serão combinados com o(a) professor(a) da disciplina.
A dedicação semanal ao programa de auxiliar didático deve ser de no máximo 8 horas.

| Disciplinas | Reserva | Vagas | Horário (Laboratório) | Bolsas PED B | Bolsas PED C | Volunt. PED C |
|----------------------|-------------------|----------------|--|--------------|--------------|---------------|
| Coordenação de MC102 | | | | | 2 | 1 |
| MC001A | 200 | 115 | 2:14 2:15 2:16 2:17 PB13 | | 2 | 1 |
| MC102ABCD | 11 11-Serv | 33+33 33+33 | 3:10 3:11 CB05 5:10 5:11 CB05 (6:10 6:11 SI05 SI10) 3:10 3:11 CB05 (3:16 3:17 SI03 SI05) 5:10 5:11 CB05 | 1 | 3 | 1 |
| MC102EF | Serv | 33+33 | 3:10 3:11 CB14 5:10 5:11 CB14 (5:14 5:15 SI03 SI05) | | 2 | 1 |
| MC102GH | 39 Serv | 30 30 | 3:19 3:20 PB16 (3:21 3:22 SI08) 6:21 6:22 PB16 3:19 3:20 PB16 (3:21 3:22 SI10) 6:21 6:22 PB16 | | 2 | 1 |
| MC102IJKL | 1-4-28-5 1-108 | 33+33 33+33 | 3:10 3:11 CB02 (3:14 3:15 SI08 SI05) 5:10 5:11 CB02 3:10 3:11 CB02 (4:14 4:15 SI03 SI05) 5:10 5:11 CB02 | | 3 | 1 |
| MC102MNOP | 2 9 | 33+33 33+33 | (3:10 3:11 SI05 SI03) 3:14 3:15 CB01 5:14 5:15 CB01 3:14 3:15 CB01 5:14 5:15 CB01 (6:14 6:15 SI03 SI05) | | 3 | 1 |
| MC102RS | Serv | 33+33 | 3:14 3:15 CB11 5:14 5:15 CB11 (5:16 5:17 SI03 SI05) | 1 | 2 | 1 |
| MC102XZY | 49-43 | 30+30 +30 | 3:21 3:22 CB09 5:19 5:20 CB09 (6:21 6:22 SI10 SI05 SI08) | | 2 | 1 |
| MC202AB | 34 | 50 50 | (2:14 2:15 CC00) 3:10 3:11 CB06 5:10 5:11 CB06 (2:16 2:17 CC00) 3:10 3:11 CB06 5:10 5:11 CB06 | | 4 | 1 |
| MC202E | 42 | 60 | (3:21 3:22 CC00) 4:19 4:20 CB13 5:19 5:20 CB13 | | 2 | 1 |
| MC202GH | 2-4-28-4 9-108 | 33+33 | 3:16 3:17 CB11 (4:16 4:17 SI10 SI05) 5:16 5:17 CB15 | | 2 | 1 |
| MC322A | 49 | 60 | (2:21 2:22 CC00) 4:19 4:20 PB02 | | 2 | 1 |
| MC358A | 34 | 75 | 3:10 3:11 PB16 5:10 5:11 PB16 | | 1 | 1 |
| MC358B | 34-42 | 60 | 2:19 2:20 CB04 4:21 4:22 CB04 | | 1 | 1 |

| | | | | | | |
|------------------------|-------|----------|--|--|----------|-----------|
| MC404AB | 34 | 60 60 | 2:14 2:15 CB03 (4:14 4:15 CC00) 2:14 2:15 CB03 (4:16 4:17 CC00) | | 2 | 1 |
| MC458A | 42 | 100 | 2:19 2:20 PB16 4:21 4:22 PB16 | | 2 | 1 |
| MC504A | 42 | 90 | 2:19 2:20 CB10 4:21 4:22 CB10 | | 1 | 1 |
| MC536A | 42 | 60 | 3:21 3:22 CC53 6:19 6:20 CC53 6:21 6:22 CC00 | | 1 | 1 |
| MC558A | 34 | 90 | 2:14 2:15 CB07 4:14 4:15 CB17 | | 1 | 1 |
| MC602A | 42 | 90 | 3:19 3:20 CB16 5:21 5:22 PB13 | | | 1 |
| MC621A/MC821A | 34-42 | 60+30 | (6:14 6:15 6:16 6:17 CC00/CC03) | | 2 | 1 |
| MC656A | 34 | 75 | 3:08 3:09 CB07/CC00 5:08 5:09 CB07/CC00 | | 1 | 1 |
| MC714A | 42 | 70 | 3:21 3:22 CB11 5:19 5:20 CB11 | | | 1 |
| MC732A | 34 | 125 | 2:16 2:17 PB14 4:16 4:17 PB14 | | | 1 |
| MC750A | 42 | 75 | 3:21 3:22 CB08 5:19 5:20 CB08 | | 1 | 1 |
| MC832A | 34 | 90 | 3:14 3:15 CB08 5:14 5:15 CB08 | | | 1 |
| MC833AB | 42 | 60+30 | (3:19 3:20 CC00 CC03) | | 1 | 1 |
| MC921AB | 42 | 50 50 | 2:21 2:22 PB17 4:19 4:20 PB17 (4:21 4:22 CC00) 2:21 2:22 PB17 4:19 4:20 PB17 (5:21 5:22 CC00) | | 3 | 1 |
| MC853A (Projetos 1) | 34-42 | 30 | (6:19 6:20 6:21 6:22 CC03) | | | 1 |
| MC855A (Projetos 1) | 34-42 | 30 | (6:19 6:20 6:21 6:22 CC04) | | | 1 |
| MC859A (Projetos 2) | 34-42 | 30 | (6:14 6:15 6:16 6:17 CC04) | | | 1 |
| MX853A (Projetos 2) | 34-42 | 30 | (6:14 6:15 6:16 6:17 CC05) | | | 1 |
| MC937A (Eletiva 1) | 34-42 | 60 | 2:19 2:20 CB11 4:21 4:22 CB11 | | | 1 |
| MC886A (Eletiva 2) | 34-42 | 60 | 2:21 2:22 CB13 4:19 4:21 CB12 | | | 1 |
| MC346A (Eletiva 3) | 34-42 | 60 | 2:16 2:17 CC53 4:16 4:17 CC53 | | | 1 |
| MC646A (Eletiva 3) | 34-42 | 60 | 2:16 2:17 CB11 4:16 4:17 CB11 | | | 1 |
| MC658A (Eletiva 4) | 34-42 | 60 | 2:14 2:15 CB11 4:14 4:15 CB11 | | | 1 |
| TOTAL | | | | | 2 | 48 |

*Serv (MC102): cursos 1-2-4-8-9-10-11-12-13-28-39-40-41-43-49-51-64-108

** Obs: Para as vagas indicadas como PED-B, o aluno será responsável por parte da carga teórica da disciplina.